

FLS. 71

[Voltar](#)

## Detalhes processo licitatório

## Informações Gerais

Entidade Executora	MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE		
Ano*	2014		
Nº licitação/dispensa /inexigibilidade*	5		
Modalidade*	Pregão		
Número edital/processo*	31		
Descrição Resumida do Objeto*	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE ENFERMAGEM E ODONTOLOGIA, PARA ATENDIMENTO AO HOSPITAL E SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - PARANÁ, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.		
Forma de Avaliação	Menor Preço		
Dotação Orçamentária*	1300210301100120443390300000		
Preço máximo/Referência de preço - R\$*	391.830,91		
Data de Lançamento do Edital	29/04/2014	Data Registro	30/04/2014
Data da Abertura das Propostas	14/05/2014	Data Registro	
NOVA Data da Abertura das Propostas		Data Registro	
Data Cancelamento			

CPF: 3318368903 (Logout)

MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE — ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 05.884.544/0001-26



RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP: 85.230-000 - FONE/FAX: (042) 3644-1137/1044

**VISO DE LICITAÇÃO**

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO N.º 031/2014  
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N.º 005/2014

O Município de Santa Maria do Oeste, Estado do Paraná com fundamento na Lei Federal n.º 10.520/2002, com aplicação subsidiária da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, comunica que realizará licitação conforme as seguintes especificações:

**OBJETO:** "AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE ENFERMAGEM E ODONTOLOGIA, PARA ATENDIMENTO AO HOSPITAL E SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - PARANÁ, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES", de acordo com as demais especificações do edital e anexos.

**DATA DE ENTREGA DOS DOCUMENTOS:** No dia 14 de Maio de 2014, às 08:30 horas na Prefeitura Municipal de Santa Maria do Oeste.

**VALOR MÁXIMO:** R\$ 391.830.91 (Trezentos e Noventa e Um Mil Oitocentos e Trinta Reais e Noventa e Um Centavos).

**CRITÉRIO DE JULGAMENTO:** Menor Preço por Lote

- AQUISIÇÃO DO EDITAL

O presente Edital, encontra-se à disposição para verificação por parte dos interessados na Divisão de Licitações, nas dependências da Prefeitura Municipal situada na Rua José de França Pereira, 10, Centro - Município de Santa Maria do Oeste-Pr, CEP 85.230-000, no horário das 8:00 às 17:00 horas.

Os interessados em adquirir fotocópias do Edital, poderão fazê-lo mediante o recolhimento da importância de R\$ 20,00 (Vinte Reais), junto ao Departamento de Tributação do Município de Santa Maria do Oeste - Paraná.

Informações: (42) 3644 1137.

Santa Maria do Oeste/PR, 29 de Abril de 2014.

FERNANDO LOPES  
Pregoeiro

MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE — ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 05.884.544/0001-26



UNião e Trabalho  
DESTA 2013/2010

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP: 85.230-000 - FONE/FAX: (042) 3644-1137/1044

**DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 009/2014**

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

Nos termos do Parecer da Assessoria Jurídica, declaro a **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, referente a "AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL (ÓLEO DIESEL 8-10), PARA SEREM UTILIZADOS PELA FROTA DE VEÍCULOS E MAQUINARIOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE - PARANÁ".

Assim, com base no Art. 24, inciso IV de Lei n.º 8.666/93, RATIFICO A DISPENSA.

Publique-se.

Santa Maria do Oeste - Pr, 28 de Abril de 2014.

CLAUDIO LEAL  
Prefeito Municipal



**MUNICÍPIO DE PALMITAL**  
SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO  
C.N.P.J.: 75.680.025/0001-82

Rua Manoel Lupion, 1001 - Fone/Fax: (042) 3657 1222 R-26 - C.E.P.: 85270-000 - PALMITAL - PARANÁ

**SUMULA DE ISENÇÃO FISCAL**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL, torna público que firmou convênio com a Cohapar a fim de conceder isenções fiscais relativa a construção de unidades habitacionais vinculadas a Programas Habitacionais de interesse social.

Darci José Zolandezk.  
Prefeito Municipal



**Município de Araruna**  
Estado do Paraná

**DECRETO Nº 918/2014**

Prorroga a data de pagamento a vista e parcelado para o Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU no Município de Araruna.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARUNA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 61, inciso I, alínea "a" da Lei Orgânica do Município:

Considerando que o vencimento para pagamento do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU tem vencimento para 10 de abril de 2014;

Considerando que o sistema de informática que atende a divisão de Tributação ainda não está apto a realizar a emissão dos carnês do IPTU;

Considerando que deve o cidadão ter tempo hábil em receber o DAM - Documento de Arrecadação Municipal relativo ao IPTU, para pagamento em data previamente conhecida;

DECRETA:

Art. 1º. Para o exercício de 2014, fica prorrogado para o dia 10 de julho de 2014, o vencimento para pagamento a vista do Imposto Predial e Territorial Urbano, como também o vencimento da primeira parcela, para os casos de parcelamento.

Art. 2º. Este decreto tem efeito retroativo a 01/04/2014.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Araruna, 29 de abril de 2014.

Fabiano Otávio Antoniazzi  
Prefeito



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUNA**  
ESTADO DO PARANÁ  
PRAÇA NOSSA SENHORA DO ROCÍO, 390. CNPJ: 75.359.750/0001-99

EXTRATO DE CONTRATO N.º 035/2014 e ID-078/2014

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUNA

CONTRATADO: JULIO VALARINI - ME



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUNA**  
ESTADO DO PARANÁ  
PRAÇA NOSSA SENHORA DO ROCÍO, 390. CNPJ: 75.359.750/0001-99

**RATIFICAÇÃO**

NA PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO DA EMPRESA BRASILVEICULOS CAMPANHIA DE SEGUROS

ONDE SE LÊ

EXTRATO DO CONTRATO N.º 035/2014 e ID-078/2014



CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, N.º 10 - CEP.: 86.230-000 - FONE/FAX: (042) 3644-1137/1244

Ofício n.º. 042/2014

Santa Maria do Oeste – Pr, 07 de Maio de 2014.


Prezado Senhor:

Em atendimento ao contido na Lei Municipal n.º 326/2011, ora encaminhamos documentos referentes aos procedimentos licitatórios abaixo relacionados:

- TOMADA DE PREÇOS n.º. 015/2014
- TOMADA DE PREÇOS n.º. 016/2014
- PREGÃO PRESENCIAL n.º. 005/2014
- PREGÃO PRESENCIAL n.º. 006/2014

Sendo o que nos apresentava, reiteramos protestos de elevada estima e consideração e nos colocamos a disposição para maiores esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

  
**FERNANDO LOPES**  
Departamento de Licitação

Exmo. Senhor:  
**EULERI JOSÉ LEAL**  
Presidente da Câmara Municipal  
Santa Maria do Oeste – Pr.

Recebi 07/05/14  
05 13:28  
